



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, oriundo do Processo Licitatório N.º 010/2025-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETAS (CROSS), REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-08, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA**, teve como vencedora a empresa:

MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.067.109/0001-25, para o **ITEM I**, com valor unitário de **R\$ 22.000,00** (vinte dois mil reais) .

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC
Decreto n.º 015/2024

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/09/2025 14:07:49
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cantá
Operador: Jamilly dos Santos Silva
Ofício: 11276647
Data prevista de publicação: 11/09/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23094156	resultado PE010.2025 SEMSA.rtf	60192522b291ef1b dc8cd9e8b8e3d714	6,00	R\$ 256,02
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 256,02



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 15273/2025/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2025.

Matéria da Secretaria: PM CANTA

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial
OFÍCIO (19195595)

no DOE nº 5005 de 11/09/2025 relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo RESULTADO DE LICITAÇÃO 010 E
013 SEMSA (19195596)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Johnata Cordeiro Silva, Assistente Executivo**, em 10/09/2025, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19195826** e o código CRC **1B3F1ED0**.

DADOS DO INTERESSADONome/Razão: **ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**CPF/CNPJ: **566.268.602-59**Endereço: **VICINAL 26, LOTE 592, ZONA RURAL**Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO****DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**Nome: **SÍTIO ARAGUAIA**Endereço: **VICINAL 26, LOTE 592, ZONA RURAL**Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha):**51,52 HA**CAR: **RR-1400506-361D.A509.3EBB.458E.9D53.3659.D492.3677**Nº do Processo Administrativo: **PROC. 038/2025**Roteiro para localização: **Não informado****DADOS DA ATIVIDADE PECUARIA**Fase da Atividade: **OPERAÇÃO Ano de Instalação:****“Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):****LATITUDE: 01°54'42,61" N LONGITUDE: 59°57'15,82" O****DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP**

Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**São João da Baliza – RR, 29 de AGOSTO de 2025.****ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**

Responsável Pela Atividade

PAULO DA SILVA

Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº 225/2025

CONDICIONANTES

Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automaticamente.

Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em áreas embargadas, apenas às atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das áreas embargada.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Andréia Carvalho Lindoso Marques

Código Identificador:6B08B903**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO****ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO**

Errata do extrato de distrato publicado no Diário dos Municípios, no dia 20 de agosto de 2025, página 20, Folha de Boa Vista, no dia 20 de agosto, página 02 e Diário Oficial da União no dia 20 de agosto, seção 3, página 376.

ONDE se Lê: “O Município de São Luiz do Anauá-RR, por meio de seu representante legal, torna público o distrato amigável consensual, celebrado com a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.028.541/0001-56”**Leia se:** “O Município de São Luiz do Anauá-RR, por meio de seu representante legal, torna público o distrato unilateral, celebrado com a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.028.541/0001-56.”

São Luiz do Anauá/RR, 10 de setembro de 2025.

ROBERTA MOREIRA ELIAS

Diretora de Departamento de Gestão de Processos e Contratos

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:B4D164BE**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 – DLC/PMC**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, oriundo do Processo Licitatório N.º 010/2025-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETAS (CROSS), REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-08, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA**, teve como vencedora a empresa: **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **12.067.109/0001-25**, para o **ITEM I**, com valor unitário de **R\$ 22.000,00** (vinte dois mil reais) .

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:9A347FA9

[illegible]

serviços de lavagem de veículos automotores, limpeza e higienização dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR.

Fica adjudicado em favor da empresa N D DO V ARAÚJO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.514.242/0001-15, vencedora do item 1, valor unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais); em favor da empresa CONCRETE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.428.820/0001-10, vencedora dos itens: 2 valor unitário R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3 valor unitário R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), 4 valor unitário R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 5 valor unitário R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 6 valor unitário R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), 7 valor unitário R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), 8 valor unitário R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

Cantá- RR, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024 - DLC/PMC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024 - DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE ESCOLA EM ÁREA RURAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 45/2024 ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ, em favor da empresa: CONSTRUTORA ROYAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 05.684.728/0001-01, com o valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá- RR, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2025 - DLC/PMC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025- SAAS/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025 - DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por Item, tendo como objeto: Futura e eventual aquisição de personalizados, composto por itens de utilidade e proteção individual, destinados aos participantes do grupo girassol, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá.

Fica adjudicado em favor da empresa P L SABINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.972.032/0001-84, vencedora dos itens: 1, valor unitário R\$ 113,45 (cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), 2 valor unitário R\$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos), 3 valor unitário R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), 4 valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 5 valor unitário R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), 6 valor unitário R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.

Cantá- RR, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2025 - DLC/PMC**

Comunicado Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo

Modalidade: Concorrência nº 007/2025 - DLC/PMC

Processo Licitatório nº 036/2025-SINFRA/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAIXA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.308.585/0001-50, e CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.435.302/0001-16, contra a decisão de habilitação da empresa FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.086.944/00001-07, e pela empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10, contra a decisão que declarou sua inabilitação.

Os recursos foram interpostos de forma tempestiva. Após análise dos argumentos apresentados, bem como da manifestação/diligência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR, por meio do Ofício nº 00359/2025, do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Cantá/RR e da decisão administrativa sobre as contrarrazões apresentadas, conheço os recursos como tempestivos e, no mérito, JULGO, IMPROCEDENTE as razões dos recursos administrativos interpostos pelas empresas CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA, mantendo a habilitação da empresa FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Quanto ao recurso interposto pela empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, dou-lhe provimento, reformando a decisão anterior que a havia declarado inabilitada, RECONHECENDO, portanto, sua HABILITAÇÃO para prosseguir no certame.

Diante disso, CONVOCAM-SE os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia 15 de setembro de 2025, às 09:00min, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, localizado à Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR - CEP: 69.390-000.

Cantá-RR, 11 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - DLC/PMC

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025- SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, oriundo do Processo Licitatório Nº 010/2025-SEMSA/PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETAS (CROSS), REFERENTE A PROPOSTA Nº 11856.913000/1240-08, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA, teve como vencedora a empresa:

MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.067.109/0001-25, para o ITEM I, com valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

PROCESSO Nº 70/2025 CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 05 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.641.472/0001-11. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 700.000,00 (setecentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Em 9 de setembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2025**

Pelo presente termo, o Departamento de Licitação do Município de Caroebe-RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 012/2025, da SEMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 05 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 012/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. VENCEDORA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.641.472/0001-11, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 700.000,00 (setecentos mil reais). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 8 de setembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 088/2023 - SMISP - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.828.271/0001-41. CONTRATO Nº 003/2024.

OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA."

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 14/07/2025 à 10/01/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 14/07/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - PMBP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025 - PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, contratação de empresa especializada, por escopo, para a elaboração, a execução e o monitoramento do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) em área embargada de 5.818,00 m², conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Adjudicatária: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 15.462.730/0001-81. Registrado no TCE com a chave: 1A70569179CFDFAID8C39A98C9F7FEB089D4C74

Balneário Piçarras -SC, 11 de setembro de 2025.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 - FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa para locação de equipamentos médicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. Valor de referência: R\$ 978.000,00. Recebimento das propostas: 08h do dia 15/09/2025 até as 08h29min do 29/09/2025. Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 29/09/2025. Local: Portal do Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarass.atende.net. Registrado no TCE sob o nº B803B297870EA49075AFB6738D8CODEF683E5B.

Balneário Piçarras-SC, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO RENAN MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

